



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



REQUERIMENTO Nº 109 / 2020

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1120/2020 que "autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64."

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo viabilizar as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito suplementar. Serão cobertas por recursos já disponibilizados em Orçamento, mediante anulações de dotações orçamentárias, e servirão para implementação e aprimoramento das ações da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2020.

Bruno Dias
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	13 x 0	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	08/12/2020	

Rodrigo Malleto
Presidente

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 08/12/2020 12:22:40 - T3K7-P4J8-X9V1-S5E2